



“NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA - IPREJI”

PORTARIA Nº 134/IPREJI/2023

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CÂNDIDO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações e o Decreto nº 2269/2023;

Considerando a Instrução Normativa nº 72/2020/TCE-RO, que dispõe sobre a remessa eletrônica mensal ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia de informações e documentos por parte das Administrações Públicas Municipais e Estaduais;

Considerando o Memorando Circular nº 001/CGC/PMJP/2021 que trata da importância da elaboração de documentos contendo a identificação dos respectivos gestores e fiscais de contratos sob responsabilidade da Secretaria;

Considerando ainda o Memorando Circular nº 001/CGC/PMJP/2022 que ressalta a necessidade de se elaborar portaria com as informações pertinentes ao gestor e fiscal dos contratos sob a responsabilidade da Secretaria, que deverá ser encaminhada, cópia, juntamente com o instrumento contratual à Coordenadoria Geral de Contabilidade – CGC.

Considerando a Instrução Normativa nº. 001/CGM/PM/JP, de 19 de abril de 2022 que “Dispõe sobre as atividades de gestor e fiscal de contratos, bem como da comissão de recebimento de materiais e serviços, e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o gestor e o fiscal do contrato administrativo 006/IPREJI/PGM/2023 Proc. nº 4-11213/2023 de contratação de empresa especializada no serviço de monitoramento eletrônico do Instituto de Previdência dos servidores de Ji-Paraná.

Art. 2º. Fica nomeado Estenildo da Silva, matrícula nº 100036, inscrito no CPF nº 348.883.302-04, para atuar como Gestor do contrato do IPREJI;

Art. 3º. Fica nomeado Leandro Antônio de Souza, matrícula nº 100029, inscrito no CPF nº 018.630.792-62, para atuar como Fiscal do contrato do IPREJI;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 06 de novembro de 2023.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 30 de novembro de 2023.

[Assinado Eletronicamente]

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO

Presidente do IPREJI

Decreto n. 2.269/GAB/PMJP/2023





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| | | |
|-------------------|------------------------|-------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
| Portaria | 134/IPREJI/2023 | 01/12/2023 |

| | | |
|---|---|-----------|
| ID: 482837 | Processo | Documento |
| CRC: 04C562C3 | | |
| Processo: 0-0/0 | | |
| Usuário: Maísa Nayanne Souza Setúbal de Araújo | | |
| Criação: 01/12/2023 08:02:38 | Finalização: 01/12/2023 08:05:59 | |

MD5: **F2D7D94708241578C2E54E2E51884774**
SHA256: **633A7B0238AC162ADA7130B79AA9E9CE4E36F1BB0E93A5BE8A333E2F97822FFB**

Súmula/Objeto:

“NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI”

Nomear o gestor e o fiscal do contrato administrativo 006/IPREJI/PGM/2023 Proc. nº 4-11213/2023 de contratação de empresa especializada no serviço de monitoramento eletrônico do Instituto de Previdência dos servidores de Ji-Paraná.

INTERESSADOS

| | |
|---|---------------------|
| IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ | 01/12/2023 08:04:47 |
|---|---------------------|

ASSUNTOS

| | |
|------------|---------------------|
| ASSINATURA | 01/12/2023 08:05:34 |
|------------|---------------------|

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| | | | |
|--|----------------------------------|--|---------------------|
| | SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO | PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA | 01/12/2023 10:23:57 |
|--|----------------------------------|--|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 482837 e o CRC 04C562C3.